

BOLETIM DE SERVIÇO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



Prof.^a Dr.^a Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	05
Outros	06

AFASTAMENTO

Portaria nº 282/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004749/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **Autorizar** o afastamento do servidor docente **JUDES GONCALVES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1475630, lotado no Departamento Acadêmico de Física/*Campus* de Porto Velho, para cursar pós-doutorado na área de Física da Matéria Condensada, no Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), na unidade Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), em Campinas-SP, no período de 01/08/2016 a 28/02/2017. Com ônus limitado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DESIGNAÇÃO

Portaria nº 276/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000877/2016-54,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.000877/2016-54.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **ROMUALDO BEZERRA DE SALLES**, SIAPE nº 0396432 - Assistente em Administração (Presidente); **CARLOS ALBERTO DE LIMA SIQUEIRA**, SIAPE nº 0396808 - Assistente em Administração (Membro); e **FRANCISCO LIMA DE SIQUEIRA JUNIOR**, SIAPE nº 0396531 – Técnico em Contabilidade (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 278/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.002713/2011-57,

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD**, para apurar os fatos narrados nos autos do Processo nº 23118.002713/2011-57.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO**, SIAPE nº 1726738, Professor do Magistério Superior (Presidente); **SANDRA DA CRUZ GARCIA DO ESPIRITO SANTO AGUIAR**, SIAPE nº 1194350 - Professor do Magistério Superior (Membro); e **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARÃES**, SIAPE nº 1459835 - Contador (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Portaria nº 283/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001248/2015-61,

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 23118.001248/2015-61.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **RODOLFO DE FREITAS JACARANDA**, SIAPE nº 1844091, Professor do Magistério Superior (Presidente); **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER**, SIAPE nº 1109299 - Professor do Magistério Superior, (Membro); e **SEBASTIAO PINTO**, SIAPE nº 0396875 - Professor do Magistério Superior (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da publicação no Boletim de Serviço, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 284/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando os Processos nº 23118.003373/2013-43 e 23118.000111/2014-16,

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** - PAD, para apurar os fatos narrados nos autos dos processos nº 23118.003373/2013-43 e 23118.000111/2014-16.

Art. 2º - **Designar** os servidores: **RODOLFO DE FREITAS JACARANDA**, SIAPE nº 1844091, Professor do Magistério Superior (Presidente); **LUCIO DE ALMEIDA MORAIS**, SIAPE nº 396541, Assistente em Administração (Membro); e **MIRLENE BATISTA SÁ**, SIAPE nº 1642055 – Secretária Executiva (Membro), para integrarem a Comissão Processante a que se refere o item anterior.

Art. 3º - A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos seus trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DISPENSAR**Portaria nº 192/2016/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 23 de março de 2016.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 629/GR, de 29.06.2015, art. 2º inciso 'b';

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 1º, incisos

II e III,

considerando a **indicação de Gestor de contrato n.º 002/2016/Vilhena/UNIR, de 21/03/2016;**

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** a servidora **LEONIR APARECIDA FLORES**, SIAPE nº 1107484, como Fiscal Auxiliar do Contrato nº 036/2014, designada pela Portaria nº 233/2014/PRAD/UNIR de 14 de maio de 2014;

Art. 2º - **Designar** os servidores abaixo relacionados como Gestores do Contrato Administrativo nº 036/2014, celebrado entre a UNIR e EMPRESA ESTAÇÃO VIP SEGURANÇA PRIVADA LTDA, que tem como objeto a contratação de serviços de vigilância armada, motorizada, preventiva e ostensiva, no campus UNIR de Vilhena, por meio do Pregão Eletrônico nº 052/2012.

Campus Universitário de Vilhena			
NOME	CPF	SIAPE	GESTOR
Fábio dos Santos Freitas	001.209.112-05	2105853	Titular
Joice de Moraes Sant'Ana	523.034.542-04	2128059	Substituto

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS

Portaria nº 277/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.000820/2016-55,

RESOLVE:

Art. 1º - **Declarar Vago**, por posse em outro cargo inacumulável, o Cargo Efetivo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, ocupado pelo servidor **HUALAN PATRICIO PACHECO**, código de vaga nº 866056, Classe E, Padrão 101, SIAPE nº 2159610, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade Federal de Rondônia, fundamentado no Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11.12.90, a partir de 16.03.2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 279/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004200/2015-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 21/12/2015, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **JONATH MENDONCA BISPO**, SIAPE nº 1985246, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotado na Coordenadoria de Compras e Licitações - UNIR/Centro - Porto Velho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Portaria nº 280/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 29 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004201/2015-59,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR**, a partir de 18/10/2015, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora **CAROLINA PEREIRA SATHLER PAIXÃO**, SIAPE nº 1974130, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, lotada na Secretaria do Campus de Rolim de Moura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

Portaria nº 281/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de março de 2016.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Processo nº 23118.004749/2014-18,

RESOLVE:

Art. 1º - **Revogar** a Portaria nº 118/2016/GR/UNIR, de 05/02/2016, publicada no BS nº 14, de 11/02/2014, p. 4, que trata da autorização de afastamento do servidor docente **JUDES GONCALVES DOS SANTOS**, SIAPE nº 1475630, lotado no Departamento Acadêmico de Física/*Campus* de Porto Velho, para cursar pós-doutorado na área de Física da Matéria Condensada, no Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais (CNPEM), na unidade Laboratório Nacional de Luz Síncrotron (LNLS), em Campinas-SP, no período de 01/03/2016 a 28/02/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 285/2016/GR/UNIR. Porto Velho, 30 de março de 2016.

REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o Processo nº 23118.001367/2013-51,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar**, a partir de 31/01/2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor **REGINALDO FERNANDES LOURENCO**, SIAPE nº 1995691, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina, do *Campus* José Ribeiro Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.